



SECRETARIADO DIOCESANO
DO ENSINO DA IGREJA NA ESCOLA
Diocese do Porto
Rua Arcediago Van Zeller, 50
4050 – 621 PORTO
sdeieporto@hotmail.com
www.emrcporto.com



Educação
Moral e
Religiosa
Católica

Carta Circular 5/2012

Ex.mo(a) Sr.(a) Diretor(a)

Numa altura crucial para a organização do próximo ano letivo queremos transmitir algumas informações relativas à organização da disciplina de EMRC:

a) Nomeação e colocação de Professores

A indicação do número de horas de Educação Moral e Religiosa Católica e o respetivo pedido de nomeação e colocação de Professores de EMRC para o ano de 2012/2013, deverá ser endereçado, logo que possível para:

Diretor do Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja nas Escolas

Rua Arcediago Van Zeller, 50

4050-621 PORTO

Ou E-mail: sdeieporto@hotmail.com

b) Critérios para a constituição de turmas

Sobre esta matéria, a EMRC orienta-se pelos critérios do Despacho n.º 121/85, de 4 de Junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, 19 de Junho de 1985, **ainda em vigor**.

c) Inclusão das horas de EMRC do 1.º ciclo na componente letiva a atribuir aos professores da disciplina

Relativamente a este assunto, de acordo com a organização curricular (desde 2001) e a gestão das escolas, as aulas de EMRC do 1.º ciclo devem ser incluídas na componente letiva a atribuir ao professor desta disciplina, mesmo contratado. Em consequência do n.º 3 do art.º 4.º do despacho normativo n.º 13-A/2012, de 4 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 109, 5 de junho de 2012, mediante o conceito de “certificação de idoneidade” unicamente aplicável à EMRC: “Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida”.

Para qualquer assunto, relacionado com os Professores e a Disciplina de EMRC contactar este Secretariado Diocesano, ou o seu Diretor:

Telef. 226 056 039 / Fax: 226 056 001 / Telemóvel: 934 491 533 / E-mail: sdeieporto@hotmail.com

Porto, 29 de Junho de 2012

Diretor do SDEIE

(António Madeira, Dr.)